



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 656, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Santa Cabeça: a) substituição do Transformador Trifásico TR-3 230/88 kV, de 60 MVA por um Banco de Transformadores Monofásicos 230/88 kV, de 3x20 MVA; b) adequação do Módulo de Conexão 230 kV existente, arranjo Barra Dupla, para permitir a conexão do Banco de Transformadores 230/88 kV, de 3x20 MVA; e c) adequação do Módulo de Conexão 88 kV existente, arranjo Barra Dupla, para permitir a conexão do Banco de Transformadores 230/88 kV, de 3x20 MVA; II - Subestação Chavantes: a) instalação do Terceiro Transformador Trifásico 230/88 kV, de 40MVA, remanejado da Subestação Salto Grande; b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla, para o Transformador Trifásico 230/88 kV, de 40 MVA; c) instalação de um Módulo de Conexão 88 kV, arranjo Barra Dupla, para o Transformador Trifásico 230/88 kV, de 40 MVA; e d) complementação da Infraestrutura do Módulo Geral, pela instalação dos Módulos de Conexão 230 e 88 kV para o Transformador Trifásico 230/88 kV, de 40 MVA.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.179, de 1º de novembro de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.001614/2011-65, 48500.001615/2011-18 e MME 48000.002170/2011-16.